



PORTARIA Nº 74, DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

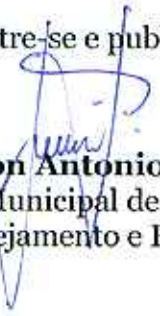
RELOTA SERVIDOR PÚBLICO.

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, artigo 39, determina a RELOTAÇÃO do Servidor **ALINE DAMARIS SCHULZ RADONS TRETER**, Auxiliar Administrativa, matrícula **4711/5**, lotado anteriormente na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer para a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, a contar do dia 14/01/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, dez de janeiro de dois mil e treze.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

10 de 01 de 13

